



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Endereço: Rua 1º de Janeiro, nº 1274 Fone: (0XX-93) 3515-1528-CEP: 68371-020
Altamira-Pará

GABINETE DO VEREADOR ASSIS CUNHA-PSB

VEREADOR
ASSIS CUNHA
AÇÃO E DETERMINAÇÃO

Indicação Nº 543 /2024/GAB

Câmara Municipal de Altamira

APROVADO

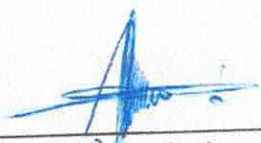
EM 30/04/24
Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara
Municipal de Altamira
Vereador Presidente-PSB

Senhor presidente, senhoras e senhores vereadores,
Requeiro à Mesa, ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma Regimental, oficie-se ao Excelentíssimo senhor Claudomiro Gomes da Silva – DD. Prefeito Municipal de Altamira, no sentido de determinar ao setor competente o serviço de pavimentação asfáltica ou bloqueamento, com infraestrutura, calçamento, linha d'água, galeria pluvial e acessibilidade. Nas seguintes Ruas do loteamento São Francisco. Rua SF-15 com 470 M, rua SF-16 com 439 e rua SF-17 com 497 M Totalizando 1.406 M

JUSTIFICATIVA

Justificamos o nosso pedido atendendo a solicitação dos moradores considerando que as ruas precisam de melhorias para o tráfego fluir em condições adequadas.

Plenário da Câmara Municipal de Altamira, aos 17 dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro.


Assis Cunha
Vereador - PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Protocolo nº 2101-24

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Destinatário _____
Dia 17/04/24 às 9:54 horas

Pdeypra
Funcionário

LOT São Francisco

Legenda

- R. SF 17 497 m
- R.Sf-15 470 metros
- R.Sf-16 439 M

